

0	F.	ΡI	R	F.	Α	IJ٦	Γ. Ι	N٥	58	5

Vitória, 15 de Dezembro de 2020.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.365/2020, referente ao Projeto de Lei 72/2020, de autoria da Prefeitura de Vitoria-ES, aprovado em Sessão realizada em 15 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Cléber Félix PRESIDENTE

Exmo. Sr. Luciano Santos Rezende Prefeito Municipal, de Vitória NESTA

Proc. nº. 2334/2020 - CMV/DEL

